

PORTARIA Nº. 1027 /2014, DE 04 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 310/2014, advinda da Coordenação de Medicina,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 600/2014, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor **Reinhard Langen**,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **REINHARD LANGEN** do cargo de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

